



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	7
Atos do Conselho Municipal de Juventude.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2868, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de prorrogação da realização do Censo Previdenciário do Município de Queimados/RJ:

D E C R E T A:

Art. 1º - Considerando que a atualização cadastral, servirá para um perfeito estudo atuarial em cumprimento do princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme dispõe o art. 40 da Carta Magna de 88 c/c ao art.3º, da Legislação Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, em cumprimento ao § 1º do art. 12 da EC/103, c/c a Portaria SPREV MF nº 47/2018, e obedecendo ao manual do censo proposto pela SPREV, AUTORIZA, a prorrogação do Decreto nº 2856, de 06 de dezembro de 2022, que trata do Censo Previdenciário do Município de Queimados/RJ, por tempo determinado.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o art. 1º deste decreto, visa atender a atualização cadastral dos servidores públicos deste Município: ativos efetivos, inativos e pensionistas, bem como de seus dependentes.

Art. 3º - A prorrogação terá vigência de mais 02 (dois) dias, com início a partir de 12/01/2023 até 13/01/2023.

Parágrafo único - Encerrado o prazo, os servidores públicos deste Município: ativos efetivos, inativos e pensionistas, que não compareceram ao Censo, sofrerão a penalidade descrita no artigo 9º do Decreto nº 2856, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 079/GAP/23. NOMEAR CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 11/01/2023.

PORTARIA Nº 080/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo Servidor **DIEGO INACIO NUNES DA SILVA**, matrícula 12781/01, **CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1ª REGIÃO** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 08/01/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortêncina, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. William Pinto Medeiros (respondendo), nomeado pela Portaria nº 405/GAP/22 de 13 de Abril de 2022, publicada no DOQ 071/22 de 13 de Abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 14202/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2022, publicada no DOQ 231/22 de 12/12/2022 e, 232/22 de 13/12/2022, processo administrativo nº 0252.2022.05, RESOLVE registrar os preços da empresa **ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ 19.004.863/0001-65, representado pelo Sr. João Braga Leal, CPF 095.973.977-73, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças para utilização de plataforma de leitura para acesso e o uso de biblioteca digital de empréstimo de e-books,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 3

conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, e especificações indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do edital do Pregão nº 38/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A - CNPJ 19.004.863/0001-65 Rua Sacadura Cabral, nº 142 - Bairro Saúde - Rio de Janeiro/RJ (21) 99266-6950 / (11) 99510-3181 - E-mail: publicas@arvore.com.br JOÃO BRAGA LEAL - DIRETOR PRESIDENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso de Plataforma de Leitura, com os serviços de implementação, customização e disponibilização de acervo para 7.500 (sete mil e quinhentos) alunos da rede municipal de ensino, incluindo a capacitação para um total de 200 (duzentos) profissionais da Educação.	7.500	Unid.	R\$ 35,40	R\$ 265.500,00

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1.O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Itens nº	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Educação - SEMED

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 4

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 5

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 11 de janeiro de 2023.

Assinaturas

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo)
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

JOÃO BRAGA LEAL
ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A
DIRETOR PRESIDENTE

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.1192/2022. Conforme parecer da Assessoria Jurídica de fls. 352/368 e 382/384 e manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 372/373 e 386/388, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração de Termo Aditivo para prorrogação de prazo, com acréscimo de valor, referente ao contrato nº 188/2018, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e sanificação (higienização), copeiragem, recepção, vigilância desarmada (vigia), condução de veículos e cocção de alimentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 6.170.572,32** (Seis milhões, cento e setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.588.780/0001-07**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 001/23 - Tornar pública a relação dos profissionais contratados do Processo Seletivo Simplificado, pelo período de 12 meses, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
FABIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS NOVO ELDORADO	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
SABRINA MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS INCONFIDENCIA	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
SHEILA MACEDO DA CRUZ PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS JARDIM DA FONTE	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
RICARDO WILLIAM GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
MARGARIDA FRANCISCO JORGE VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO UNICO	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
ROSEMARY CARNEIRO DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS SANTIAGO	30 HORAS	29/12/2022 a 28/12/2023
EDSON CAMPOS FURTADO	PSICÓLOGO	CREAS	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
ALINE ROCHA BIEITES	PSICÓLOGO	CRAS SÃO JORGE	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
CRISTIANE DA SILVA DE LIMA	PSICÓLOGO	SEMAS	30 HORAS	27/12/2022 a 26/12/2023
SHEILA CABRAL DOS SANTOS	PSICÓLOGO	CREAS	30 HORAS	29/12/2022 a 28/12/2023
CARLOS HENRIQUE DE FRANÇA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADASTRO UNICO	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
THAYANE S. SANTANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS NOVA CIDADE	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
PRISCILA FELISBERTO BOTELHO LUIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS SAO JORGE	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
RAQUEL ELIS BARRETO TEIXEIRA DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADASTRO UNICO	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
VINICIUS FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADASTRO UNICO	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CREAS	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
RITA DE CASSIA PINTO DA SILVA MANSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ABRIGO MUNICIPAL	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
FLAVIA MARIA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADASTRO UNICO	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS ITINERANTE	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS JARDIM DA FONTE	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
ELIZETE DOS SANTOS FERNANDES SÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CREAS	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
BEATRIZ CORREA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS ITINERANTE	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
EDUARDA DE ARAUJO DUQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADASTRO UNICO	40 HORAS	28/12/2022 a 27/12/2023
SIMARA CORINA PUSSENTI COELHO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRAS NOVO ELDORADO	40 HORAS	30/12/2022 a 29/12/2023

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo: 2776/2022/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 477/479 e no relatório elaborado pela CPLMSO a fl. 480, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 483/484. e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022** para Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação e finalização da piscina semiolímpica e vestiários do complexo esportivo no Município de Queimados-RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **TRATEC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 06.123.141/0001-88**, com o valor total de **R\$ 1.066.000** (Um Milhão e Sessenta e Seis Mil Reais).

CRISTINA REMANN
Secretária de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Juventude

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude de Queimados, no uso de suas atribuições conforme Legislação em vigor, torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais para a Reunião Ordinária CMJ - Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023, de 14:00 até 16:00, a ser realizada de forma remota, através do Link da videochamada: <https://meet.google.com/anf-tpgr-znb>, com os seguintes pontos de pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura de Ata;
3. Montagem das comissões;
4. Informes.

Sílvio Carlos dos Santos Minas
Presidente do CMJ

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 001/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000001/2023	0066/2023/14	INDEFERIDO

Alessandra Pereira Gouvêa
Paulo Eduardo Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 004/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000296/2022	3682/2022/14	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 44 do **REGIMENTO INTERNO**, a composição das **COMISSÕES PERMANENTES**, referente ao Biênio 2023/2024:

COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO 2023/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VICE-PRESIDENTE	RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (RAFAEL FOQUINHA)	PTB
VOGAL	JEFFERSON DIAS DA SILVA	PDT

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PTB
VICE-PRESIDENTE	PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS (PAULO BARATA)	PSD
VOGAL	CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AVANTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VICE-PRESIDENTE	WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB
VOGAL	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA
VICE-PRESIDENTE	LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO	PODEMOS
VOGAL	CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AVANTE

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DO CIDADÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS
VICE-PRESIDENTE	LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO	PODEMOS
VOGAL	PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS (PAULO BARATA)	PSD

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA (JULIO BOI)	PSC
VICE-PRESIDENTE	PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS (PAULO BARATA)	PSD
VOGAL	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC

COMISSÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP
VOGAL	WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 9

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE DE GÊNERO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS
VICE-PRESIDENTE	CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA	AVANTE
VOGAL	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO	PODEMOS
VICE-PRESIDENTE	CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO)	CIDADANIA
VOGAL	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS (PAULO BARATA)	PSD
VICE-PRESIDENTE	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC
VOGAL	RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (RAFAEL FOQUINHA)	PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	THOMAS JEFFERSON ALVES (THOMAS DA PADARIA)	PTC
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA (TUNINHO VIRA VIROU)	PP
VOGAL	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CARGO	VEREADOR(A)	PARTIDO
PRESIDENTE	ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)	REPUBLICANOS
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO ALMEIDA SILVA	PSC
VOGAL	WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO (WILSINHO TRÊS FONTES)	PSDB

Queimados, 11 de Janeiro de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 424/2022 - PROCESSO: 4898/2022

AUTOR: VEREADOR ROGERINHO DO SALÃO

ASSUNTO: "INDICA A MUDANÇA DE SENTIDO (MÃO) DO TRANSITO NA RUA JOAQUIM DOS SANTOS EM DIAS DE DOMINGO".

ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR RAFAEL FOQUINHA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 425/2022 - PROCESSO: 4899/2022

AUTOR: VEREADOR RAFAEL FOQUINHA

ASSUNTO: "INDICA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RIA GRANITO, RUA MÁRMORE, RUA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, RUA MANDI E RUA BAZAR, NO LÔTEAMENTO NOVA CIDADE, BAIRRO PEDREIRA, QUEIMADOS- RJ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 426/2022 - PROCESSO: 4908/2022

AUTOR: VEREADOR RAFAEL FOQUINHA

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA FIGUEIRA DE MELO, NO BAIRRO PARAÍSO".

PROF NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 10

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR JEFFERSON DIAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 427/2022 - PROCESSO: 4981/2022
AUTOR VEREADOR JEFFERSON DIAS
ASSUNTO : “ INDICA NA FORMA REGIMENTAL, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA ÀS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO, ENTULHO E OUTROS MATERIAS, NA RUA ROSÁRIO (ESQUINA COM A RUA ANGORÁ), EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA CENTRAL – QUEIMADOS.”

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR THOMAS DA PADARIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 428/2022 - PROCESSO: 4982/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA O FECHAMENTO DA RUA SAQUAREMA, DO LOTE 13 AO LOTE 22, SITUADA NO BAIRRO DO CARMO, AOS DOMINGOS E FERIADOS, COMO AREA DE LAZER”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 429/2022 - PROCESSO: 4983/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA LIMPEZA COM UTILIZAÇÃO DE ROÇADEIRA PARA VIABILIZAR A PASSAGEM DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DA RUA CHICRE KEUR, SITUADA NO BAIRRO PARAISO”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 430/2022 - PROCESSO: 4984/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA A LIMPEZA COM A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO DA RUA DR SAVEDA EM FRENTE AO LOTE 5, QUADRA 2, NO BAIRRO PARAISO”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 431/2022 - PROCESSO: 4985/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “INDICA OBRA DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO, EM TODA A SUA EXTENSÃO”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 432/2022 - PROCESSO: 4986/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED, NO BAIRRO VILA DO TINGUÁ”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 433/2022 - PROCESSO: 4987/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DIVINO ALCIDES SITUADA NO BAIRRO DO CARMO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 434/2022 - PROCESSO: 4988/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA L, EM FRENTE AO NÚMERO 1305 E EM FRENTE AO NÚMERO 1210 NO BAIRRO FANCHEM.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 435/2022 - PROCESSO: 4989/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO: “INDICA OBRA DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA PEDRO JORGE, EM TODA A SUA EXTENSÃO”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 436/2022 - PROCESSO: 4991/2022
AUTOR VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO : “ INDICA A LIMPEZA, A MANUTENÇÃO E PINTURA DE LOMBADAS E MEIOS FIOS NO BAIRRO VILA DO TINGUÁ”.

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 437/2022 - PROCESSO: 4991/2022
AUTOR VEREADOR LUCIO MAURO
ASSUNTO : “ INDICA O POLICIAMENTO DISPONIBILIZANDO VIATURAS E POLICIAIS NA CHEGADA DOS ÔNIBUS QUE VEM DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DEMAIS MUNICÍPIOS NO HORARIO DA MADRUGADA, ASSIM GARANTINDO MAIS SEGURANÇA PARA OS MUNÍCIPIES QUE CHEGA DO TRABALHO NESTE HORÁRIO”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 438/2022 - PROCESSO: 4992/2022
AUTOR VEREADOR LUCIO MAURO
ASSUNTO : “ INDICA INTERVENÇÕES NO BAIRRO SÃO SIMÃO”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 439/2022 - PROCESSO: 4993/2022
AUTOR VEREADOR LUCIO MAURO
ASSUNTO : “ INDICA CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO SÃO SIMÃO”.

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR JULIO BOI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 440/2022 - PROCESSO: 4994/2022
AUTOR VEREADOR JULIO BOI
ASSUNTO : “INDICA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CAMPOS VERGUEIRO NO BAIRRO VISTA ALEGRE”

PROF NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADOR THOMAS DA PADARIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 441/2022 - PROCESSO: 4995/2022
AUTOR: THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO: INDICA A OBRA DE RECAPEAMENTO E LIMPEZA DE BUEIRO NA RUA EDITH E EM TODA SUA EXTENSÃO, SITUADA NO BAIRRO PARAÍSO.

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022
VEREADORA CINTIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 442/2022 - PROCESSO: 4996/2022
AUTORA: VEREADORA CINTIA BATISTA
ASSUNTO: “ INDICA A REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ZUMIRA NO BAIRRO VILA CAMARIM.”

PROF NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
RETIFICAÇÃO AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N.02.2022

OBJETO: Execução de obra de manutenção do telhado do Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes (CETHID), município de Queimados – RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1458.2021

DATA / HORA: 12/01/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira,1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro

Marcos Felipe Souza de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 008 – Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N.03.2022

OBJETO: Execução de obra de construção da Clínica da Família Vila das Mangueiras, município de Queimados – RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0070.2022

DATA / HORA: 13/01/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira,1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro

Marcos Felipe Souza de Lima
Presidente da Comissão de Licitação